



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



**INDICAÇÃO N° IND 14792/2018 /2018
(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)**

Em, 02/10/18

8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a venda direta das Chácaras das áreas dos Setores Habitacionais em regularização.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador a venda direta das Chácaras das áreas inseridas em Setores Habitacionais com processo de regularização, em especial as regiões administrativas de Arnaireira e Vicente Pires.

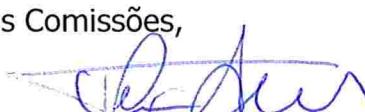
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de dar maior segurança jurídica aos já ocupantes de loteamentos em processo de regularização, conferindo a eles venda direta com as benfeitorias concretizadas em detrimento dos eventuais concorrentes em um processo de licitação.

Tal medida é de extrema importância para a sociedade, haja vista o direito à moradia e a consolidação das situações de fato, diante da inércia do poder público por seguidos exercícios.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões,


Deputada TELMA RUFINO
PROS

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14792/2018
Folha N° 01

27/09/2018 16:42
PROT/CLDF/2018/000047114
TELMA RUFINO
703822



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/10/2018 16:32


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14792/2018
Folha Nº 02